



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA**

**Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro  
Permanente da UFES**

**ÁREA/SUBÁREA: Artes (código 8.03.00.00-6) / História da Arte (código 8.03.01.02-9) e Fundamentos e  
Crítica das artes (código 8.03.01.00-2) - 40h DE**

**EDITAL N° 124/2025-R, de 22 de dezembro de 2025.**

**CRONOGRAMA DETALHADO**

<b>ETAPA/PROVA</b>	<b>DATA</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
<b>Prova Escrita*</b> (eliminatória e classificatória)	<b>04/05/2026</b>	8h-12h	Sala 2 Cemuni 5 DTAM – CAR/UFES
Chegada		7:30h	
Sorteio do ponto para prova escrita		8h	
Consulta a materiais bibliográficos e anotações		8h à 9h	
Redação das respostas		9h às 12h	
<b>Divulgação do Resultado da Prova Escrita**</b>	<b>05/05/2026</b>	A partir das 17h	Mural do DTAM e no site do Centro de Artes
Divulgação da chave de correção e das cópias das provas em formato digital		Até às 12h	Site do Centro de Artes
Prazo para recurso quanto à nota obtida na prova escrita		Até 24h após a divulgação da referida nota.	E-mail do concurso departamento.dtam@ufes.br

<p><b>Sessão pública - Sorteio do tema da Prova Didática - Primeiro turno (turma 1)***</b></p> <p>Os candidatos aprovados deverão entregar seu currículo no padrão da Plataforma Lattes, devidamente documentado (por cópias simples, paginadas e rubricadas pelos próprios candidatos), no momento da efetivação do sorteio do tema da prova de aptidão didática (item 9.7.2, do Edital 124/2025).</p>	<p><b>06/05/2026</b></p>	<p>8h</p>	<p>Sala 2 Cemuni 5 DTAM – CAR/UFES</p>
<p><b>Sessão pública - Sorteio do tema da Prova Didática - Segundo Turno (turma 2)***</b></p> <p>Os candidatos aprovados deverão entregar seu currículo no padrão da Plataforma Lattes, devidamente documentado (por cópias simples, paginadas e rubricadas pelos próprios candidatos), no momento da efetivação do sorteio do tema da prova de aptidão didática (item 9.7.2, do Edital 124/2025).</p>	<p><b>06/05/2026</b></p>	<p>13h</p>	<p>Sala 2 Cemuni 5 DTAM – CAR/UFES</p>
<p><b>Sessão pública - Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática - Primeiro turno (turma 1)</b></p> <p>Entrega do plano de aula - cada candidato(a) deverá entregar para cada membro(a) da comissão examinadora uma cópia do seu plano de aula, no momento do sorteio da ordem de apresentação das aulas de cada turno ( Art.59, § 4º da Resolução 106/2024).</p>	<p><b>07/05/2026</b></p>	<p>8h</p>	<p>Sala 2 Cemuni 5 DTAM – CAR/UFES</p>
<p><b>Sessão pública - Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática - Segundo Turno (turma 2).</b></p> <p>Entrega do plano de aula - cada candidato(a) deverá entregar para cada membro(a) da comissão examinadora uma cópia do seu plano de aula, no momento do sorteio da ordem de apresentação das aulas de cada turno ( Art.59, § 4º da Resolução 106/2024).</p>	<p><b>07/05/2026</b></p>	<p>13h</p>	
<p><b>Prova Didática**** (eliminatória e classificatória) – Primeiro Turno (turma 1).</b></p> <p>O(a) candidato(a) fará a entrega de seu plano de trabalho em 1 (uma) via para cada membro(a) da comissão examinadora no ato da prova de aptidão didática (item 11.7.1 do Edital 124/2025).</p>	<p><b>07/05/2026</b></p>	<p>A partir das 8h</p>	
<p><b>Prova Didática**** (eliminatória e classificatória) – Segundo Turno (turma 2).</b></p>	<p><b>07/05/2026</b></p>	<p>A partir das 13h</p>	

O(a) candidato(a) fará a entrega de seu plano de trabalho em 1 (uma) via para cada membro(a) da comissão examinadora no ato da prova de aptidão didática (item 11.7.1 do Edital 124/2025).			
<b>Resultado da Prova Didática</b>	<b>08/05/2026</b>	Manhã	Mural do DTAM e no site do Centro de Artes
<b>Prova de Títulos</b> (classificatória) (trabalhos internos da comissão examinadora)	<b>08/05/2026</b>	Manhã	Sala 2 Cemuni 5 DTAM – CAR/UFES
<b>Sorteio da ordem de apresentação da prova de Plano de Trabalho</b>	<b>08/05/2026</b>	13h	Sala 2 Cemuni 5 DTAM – CAR/UFES
<b>Prova de Plano de Trabalho*****</b> (classificatória)	<b>08/05/2026</b>	A partir das 13h	Sala 2 Cemuni 5 DTAM – CAR/UFES
<b>Divulgação do resultado final provisório</b>	<b>08/05/2026</b>	A partir das 17h	Mural do DTAM e no site do Centro de Artes
<b>Prazo para recurso quanto ao resultado final</b>		Prazo de 5 dias úteis após a divulgação do parecer conclusivo da comissão examinadora	E-mail do concurso: departamento.dtam@ufes.br
<b>Divulgação do resultado final</b>		A definir	Mural do DTAM e no site do Centro de Artes

\* De acordo com a Resolução 106/2024, Art. 56, §4º: “O(a) candidato(a) deverá resolver as questões da prova escrita utilizando somente caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.” Art. 56 § 1º: “Após o sorteio do(s) tema(s) ou ponto(s), o(a) candidato(a) terá 1 (uma) hora para consulta individual a material bibliográfico de sua livre escolha, no próprio recinto de aplicação da prova, além das 3 (três) horas para a redação da(s) resposta(s), período no qual o(a) candidato(a) não mais poderá consultar o material bibliográfico ou anotações pessoais, mesmo aquelas feitas no período da consulta.” Art. 56 § 2º “Durante o período de consulta individual, o(a) candidato(a) poderá ter acesso ao material bibliográfico, anotações e assemelhados, sendo vedada a utilização de quaisquer meios eletrônicos.” Art. 56, §5º: “Não será permitida, durante a aplicação da prova, a comunicação entre os(as) candidatos(as), o porte e utilização de aparelhos celulares e similares, de

calculadoras e similares, de relógios, de livros, de anotações, de impressos e de nenhum outro material de consulta, sendo eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que descumprir essa determinação.”

\*\* De acordo com a Resolução 106/2024, Art 46: “Após a aplicação da prova escrita, dependendo do número de candidatos(as) que comparecerem, os prazos para a aplicação das provas subsequentes, bem como para a apuração do resultado preliminar do concurso, poderão ser reduzidos ou dilatados, em face da alteração do número de candidatos(as) aprovados(as), mediante o envio do novo cronograma para o(a) candidato(a), bem como a publicação de novo cronograma no mural e no sítio eletrônico do departamento ao qual o concurso está vinculado, no momento da divulgação dos resultados da prova escrita.”

\*\*\* De acordo com o Edital 124/25, itens: “9.4.4. Quando o número de candidatos exigir a aplicação dessa prova em mais de um turno ou dia de trabalho, a comissão examinadora dividirá os candidatos no número necessário de turmas, respeitados a ordem definida no subitem 9.3., convocando cada turma para um correspondente turno de aplicação dessa prova, para cada qual deverá haver um novo sorteio de ponto para prova; 9.4.5. Entende-se por turno qualquer período compreendido no horário após às 7h, não devendo cada turno ultrapassar 7h corridas.” De acordo com a Resolução 106/2024, Art. 58: “Somente participarão da prova de aptidão didática os(as) candidatos(as) classificados(as) na prova escrita na proporção de 6 (seis) candidatos(as) para cada vaga disponível em cada modalidade de vagas, de acordo com os critérios definidos nesta Resolução.” Art. 25: “O(a) candidato(a) à vaga PPP concorrerá em igualdade de condições também com os(as) demais candidatos(as) às vagas de ampla concorrência.”

\*\*\*\* De acordo com a Resolução 106/2024 Art. 59, §2º: “A aula a que se refere este artigo deverá ter duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, devendo o(a) candidato(a), em caso de descumprimento do tempo mínimo e máximo, ser descontado de 10% (dez por cento) do valor da nota atribuída pela banca examinadora.”

\*\*\*\*\* De acordo com a Resolução 106/2024 Art. 65, § 5º: “A apresentação do plano de trabalho terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. §6º: Torna-se facultativo à comissão examinadora arguir o(a) candidato(a) após a apresentação do plano de trabalho.”